



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 46/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 46/2022
Publicado em 05/04/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 46/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 01

 Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 47/2022

REPUBLIÇÃO Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 788.419,23 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:
R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

II – Superávit Financeiro:
R\$ 736.169,23 (setecentos e trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, **Excesso de Arrecadação** serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:
615 – Convênio nº 572 – SIT - 51241


Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, **Superávit Financeiro** serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
328 - SESA – INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA
102 - FUNDEB 30%
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de março de 2022.



JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

 Município de Cantagalo - 2022 **REPUBLIÇÃO**
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Leilão nº 1467 - Decreto nº 47/2022 de 22/03/2022 Escopo Nº Ano
Atividade: 1413 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 1159 2021

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação		52.250,00
4902	10.081 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO 20.006.0102.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
Suplementar	Superávit Financeiro		169.000,00
1470	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0006.1819 CONSTRUÇÃO DE PISIS PÚBLICOS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Abertura Superávit Financeiro Livre	
1530	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0006.1819 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Abertura Superávit Financeiro Livre	
1530	00000 Recursos Ordinários (Livres)		18.010,00
1950	09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0069.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
3801	09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0069.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
4150	09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0069.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
5130	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO 20.006.0100.2006 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura Superávit Financeiro Livre	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		52.250,00
Suplementar	Superávit Financeiro		736.169,23
Suplementar	Superávit Financeiro		659.900,00
Suplementar	Superávit Financeiro		77.169,23

Elaborado por: SILVÉSTER KELLNER, no mês de: 03/2022 22/03/2022 14:03:14

 Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 54/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 708.480,00 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):
R\$ 50.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Transferência):
R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

III – Excesso de Arrecadação:
R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

IV – Superávit Financeiro:
R\$ 500.390,00 (quinhentos mil trezentos e noventa reais)


Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I - Anulação de Dotações – (Transferência), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.


Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso II - Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, **Excesso de Arrecadação** serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:
10041 – Convênio nº 07-2020 – SIT 44638.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso VI, **Superávit Financeiro** serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
102 – FUNDEB 30%
000 - LIVRES

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de abril de 2022.



JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 6º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de abril de 2022.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 46/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1477 - Decreto nº 54/2022 de 01/04/2022	Escopo	Nº	Ano
Alteração: 1412 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1189	2021
Descrição:			
Credito adicional		Atuação	Acréscimo
Suplementar:			
Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acréscimo	50.000,00
12.382.0089.2082	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Abertura de Fonte	
4250	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
Anulação			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	50.000,00
12.382.0089.2082	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Abertura de Fonte	
4250	00107 MEC/PRODE - Subpro Educação - 107		
Anulação			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	100.000,00
12.382.0089.2082	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Transferência	
4250	00008 Recursos Ordinários (Livres)		
Anulação			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	5.840,00
12.382.0089.2082	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência	
4300	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Anulação			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acréscimo	105.840,00
12.382.0089.2082	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferência	
4372	08102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
Suplementar:			
Excesso de Arrecadação			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Acréscimo	52.250,00
20.606.0108.2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
4083	10041 CONVÊNIO Nº 07-2020 SIT Nº 44638 - FONTE 10041		
Suplementar:			
Supervisão Financeira			
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Acréscimo	100.000,00
15.451.0590.1020	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Supervisão Financeira Livre	
1530	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Anulação			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acréscimo	308.160,00
12.382.0089.2082	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Supervisão Financeira Vinculada	
4372	08102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
Anulação			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	10.003 DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLÁRIO	Acréscimo	2.230,00
20.606.0108.2078	CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Supervisão Financeira Livre	
5130	20000 Recursos Ordinários (Livres)		
Autorização de crédito adicional:			
Recurso do crédito adicional		Empenho de crédito	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	155.840,00	0,00
Suplementar	Acréscimo	0,00	50.000,00
Suplementar	Abertura de Fonte	0,00	50.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	105.840,00
Suplementar	Acréscimo	0,00	105.840,00
Suplementar	Anulação	0,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	52.250,00	0,00
Suplementar	Acréscimo	0,00	52.250,00
Suplementar	Supervisão Financeira	500.990,00	0,00
Suplementar	Acréscimo	0,00	102.200,00
Suplementar	Supervisão Financeira	0,00	308.160,00
Suplementar	Acréscimo	0,00	308.160,00

Elaborado por: SAC/CONTREME/RECEITA, no dia: 06/04/2022 11:10:00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28-2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, com sede na Rua Trinta e Um de Março, nº 36, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. **EDINEI TACCA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12/C.3.343.584 SSP/SC e CPF/MF sob o n.º 006.208.529-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, bem como como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis: comparadas as notas de entrada dos produtos apresentadas pela empresa, como também consulta realizada nos postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários dos itens conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LITRO	6,58	7,28
3	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	5,56	6,60
4	DIESEL 5-10	PETROBRAS	LITRO	5,62	6,73

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 30/03/2022. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 29 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL 68/2017
7º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 05 de abril de 2022.

Contratante:
Município De Cantagalo

Contratada:
ANTÔNIO NATALIO VIEZBOSKI 48269921904
CNPJ: 21.979.682/0001-04

Objeto do Aditivo:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL"

Vigência Contratual: prorrogando a vigência do mesmo por até a data de 05 de agosto de 2022.

Valor do termo aditivo: 2.197,05 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$ 8.788,20 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), pelo prazo total da vigência aditado, de 04 meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
Cantagalo - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 46/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO DAR SUPORTE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUANDO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE REGULARIZAÇÃO OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LIXÃO MUNICIPAL.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **01 de abril de 2022**, para a prestação dos serviços a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR HORA TÉCNICA	SUBTOTAL
01	REGULARIZAÇÃO E/OU ENCERRAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO COM MONITORAMENTO DE RECUPERAÇÃO;	45 HORAS	472,50	21.262,50
02	ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA TRANSBORDO DE RESÍDUOS COM ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL.	32 HORAS	472,50	15.120,00
TOTAL R\$				36.382,50

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 29 de março de 2022.

Kassia Cristina Talini Huf
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS POR ESTE ENTE.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **07 de abril de 2022**, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	Elaboração de projeto de drenagem pluvial referente ao Convênio IAT – Rua Dario Borges de Liz e Rua Gregório Schimiak	1		
02	Elaboração de projeto de drenagem pluvial referente ao Convênio IAT – Rua José Bonifácio e Rua Tiradentes	1		
03	Elaboração de projeto denominado "ponte molhada", referente ao convênio para aprovação junto a Caixa Econômica Federal	1		
04	Elaboração de projeto denominado "barracão para confecções", com área total de 600m², referente ao convênio pactuado com o PARANACIDADE – exceto projeto elétrico	1		
TOTAL R\$				

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 04 de abril de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 33/2022-PMC

CONTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava – PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr.(a). **FÁBIO LUIZ SZYCHA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789/44.

Produtos Contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	2	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOURAO	MIR 01	UN	32	530,00	1.696,00
1	12	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	BOREX	BDL	UN	32	420,00	840,00
TOTAL								1.900,00

Data do Contrato: 21 de março de 2022.
Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 46/2022

CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, situada na Rua Mariano Soares, N.º 821, Jacu, Araquari, Santa Catarina, CEP 89.245-000, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS GOMES** brasileiro, portador do CPF/MF n.º 091.128.869-47, e cédula de identidade n.º 6.424.918, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Mariano Soares, S/N, Corveta, Araquari, Santa Catarina, CEP 89.245-000.

Objeto e Preços contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLÁSTICA, PERÍMETRO NO MÍNIMO 120 X 120 MM DIAGONALMENTE E PAREDE DE 20 MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIMENTADO NA COR ITALIÇA. FERRAGENS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. CONTEÚDO: 03 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,00M INSTALADO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO). FABRICADO COM ASSALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. CONTEÚDO COBERTURA REDONDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,85 X 0,70 M; 01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	UN	2,00	36.810,6448	73.621,29

